



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N° 40, DE 31 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais,

considerando a [Resolução Administrativa TST N° 2.320, de 16 de maio de 2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP N° 17/2019](#), publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, nº 109, página 55, de 7/6/2019.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro EMMANOEL PEREIRA

Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial da União.